



APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº. 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE NÚMERO DO PROCESSO: 100/2026.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da Contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação a Chefe da Divisão de Cultura: Ana Paula Pereira de Mello Ramalho, endereço eletrônico cultura@montesantodeminas.mg.gov.br, telefone de contato o número (35) 3591- 5195.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente licitação tem como objetivo ampliar o acervo da Biblioteca Municipal por meio da aquisição de livros, fortalecendo o papel social que a instituição desempenha na comunidade.

A Biblioteca Municipal exerce uma função essencial ao promover o acesso à cultura, à educação e ao lazer. A ampliação do acervo permitirá atender a um público mais amplo e diversificado, incentivando a leitura, o aprendizado contínuo e o desenvolvimento cultural dos cidadãos do município.

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512/2024.



2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

O Contrato será celebrado através da modalidade Pregão Eletrônico e terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

A empresa licitante deverá apresentar toda documentação exigida.

Os materiais objetos deste processo têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo que o grau de eficiência da apresentação será verificado mediante avaliação, do fiscal e gestor do contrato.

DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Por se tratar de contratação para fornecimento de materiais comuns e facilmente encontrados no mercado e com padrões de qualidade consolidados no mercado, optou-se pela exigência de comprovação de qualificação técnica mediante atestados, além da possibilidade de exigir-se amostra em caso de dúvidas quanto a qualidade do produto.

2.4 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo até 02 (dois) meses, contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos previamente definidos, realizou-se um levantamento de mercado para identificar os produtos disponíveis que atendessem às especificações necessárias, de modo a garantir os resultados esperados e suprir a demanda da contratação. Nesse processo, foram considerados aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, incluindo a estimativa dos preços correspondentes.

O estudo contemplou ainda a análise de processos de contratação realizados por outros órgãos e entidades, por meio da avaliação de editais similares, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e inovações capazes de atender às necessidades de forma mais efetiva.

Por se tratar de uma aquisição relativamente comum, não foram identificadas situações específicas nem complexidades técnicas que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições. Ressalta-se que os itens em questão são classificados como bens comuns, o que reforça a adoção de critérios de custo-benefício na definição da solução mais adequada.



Por fim, destaca-se que houve dificuldade na obtenção de preços públicos de alguns livros, uma vez que a seleção dos títulos resultou de solicitações dos frequentadores da biblioteca pública, tornando o objeto simultaneamente específico e comum, o que demandou atenção adicional na pesquisa de valores.

A pesquisa foi realizada pelo Departamento de Cultura e complementado pelo Departamento de Compras e Licitações nas seguintes fontes:

- 1) Banco de Preços Públicos.
- 2) Acesso sites.
- 3) Fornecedores do Ramo de Atividade.
- 4) Consultas à Atas PNCP.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas têm como finalidade a ampliação do acervo existente, por meio da aquisição de 200 novos livros. Esses exemplares serão incorporados ao patrimônio da Biblioteca Municipal, com o objetivo de atender à crescente demanda dos munícipes e de promover o acesso ao lazer e à cultura.

Os itens serão definidos de acordo com conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>.

Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, total e unitário, constam da Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>, cujos valores dos orçamentos foram obtidos pelo Departamento de Compras e Licitações meio de consulta de sites, Banco de Preços Públicos e fornecedores do ramo de atividade e consultas a Atas PNCP, em atendimento à Lei 14.133 /21.

3.4 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, tendo em vista a necessidade de aquisição destes materiais com forma de entrega total e imediata e por possuir recurso orçamentário e financeiro necessários.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

Por fim, a equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico, devido a não encontrarmos nenhum processo nos consórcios dos quais somos partícipes e por tratar de produtos com entrega imediata.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por item, tendo em vista ser possível e vantajoso o parcelamento do objeto, oportunizando uma participação mais ampla de licitantes.

4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado social, pretende-se oferecer à população um acervo mais completo e atualizado, com livros recentes que atendam às solicitações dos munícipes. A iniciativa busca ampliar o acesso à cultura e proporcionar novas opções de lazer por meio da leitura, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade e promovendo o bem-estar coletivo.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Biblioteca já funciona e tem a necessidade de aumento do seu acervo, não tendo necessidades de outras providências, foi decidido pela licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de aplicar critérios ambientais e de sustentabilidade nos editais de licitação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Administração analisou o Guia de Contratações Sustentáveis da União e verificou que, embora a aquisição de livros não esteja diretamente contemplada nas hipóteses prioritárias do referido guia, é possível adotar medidas sustentáveis compatíveis com a natureza dos bens.

Dessa forma, serão considerados critérios como a priorização de livros impressos em papel certificado por manejo florestal responsável (como o selo FSC), o uso de tintas com menor impacto ambiental e a preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental. Essas ações reforçam o compromisso da Administração com a promoção do desenvolvimento sustentável, sempre que tecnicamente viável e juridicamente admissível.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

4.6.1 Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbodo CNPJ.

V – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Diante do exposto, mostra viável a contratação, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade do objeto com as demandas com a Divisão de Cultura.

Monte Santo de Minas, 09 de junho de 2026.

Ana Paula Pereira de Mello Ramalho
Chefe da Divisão de Cultura